



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 08 DE AGOSTO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 022/2024:** EMPRESA: ASCN CONSTRUTORA LTDA.
- **1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 069/2024:** EMPRESA: SC ENGENHARIA E INSTRALAÇÕES EIRELI.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA  
08 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**1º Termo de Aditivo de valor ao Contrato: 22/2024- Partes:** Prefeitura Municipal de Ponto Novo e a empresa: **ASCN CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.361/0001-80**, Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição do contrato em epigrafe no valor de R\$ 448.642,55 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido dentro do limite de 25%, conforme art.65, II, § 1º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Data da Assinatura: 08/08/2024, José Guirra dos Santos – Prefeito Municipal.

1º Termo de Aditivo de valor ao contrato 069/2024- Partes: Prefeitura Municipal de Ponto Novo e a empresa: **SC ENGENHARIA E INSTRALAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.532/0001-48, Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição do contrato em epigrafe no valor de R\$ 500.815,83 (quinhentos mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), acrescido dentro do limite de 25%, conforme art. 125, Lei nº 14.133/2021, Data da Assinatura: 08/08/2024, José Guirra dos Santos – Prefeito Municipal.